



**Acta nº 29/2021**

No dia vinte e um de Setembro de dois mil e vinte e um, reuniu na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, doravante designado simplesmente por C.D.L, em sessão extraordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Único - Discussão e Aprovação do Orçamento do CDL para o ano de 2022.**

Pelas dezoito horas e trinta minutos, encontravam-se presentes a Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, o Senhor Vice Presidente Dr. José Afonso Carriço, o Senhor Tesoureiro, Dr. José Castelo Filipe, bem como os seguintes Vogais Conselheiros: Dra. Andreia Figueiredo, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. José de Almeida Eusébio, Dra Ivone Cordeiro, Dr. Paulo da Silva Almeida e Dra. Vanda Porto.

Não compareceram mediante aviso prévio de impedimento os Senhores Conselheiros Dr. João Lino, Dra. Cristina Lima, Dr. Ricardo Saldanha, Dra. Paula Cremom, Dra. Ana Leal, Dr. Paulo Farinha Alves e Dra. Ana Silva Martins.

Estiveram ainda presentes a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, Dra. Ana Dias e a Senhora Dra. Paula Bocas, do Departamento Financeiro do mesmo órgão.

Confirmando-se a presença da maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa (C.D.L.), a Sra. Presidente deste Conselho, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu início aos trabalhos, entrando de imediato **no ponto único da ordem de trabalhos**, esclarecendo previamente que o orçamento de 2019 serviu de critério orientador à elaboração do orçamento de 2022 sob apreciação, em virtude da atipicidade da realidade vivida no anos de 2020 e de 2021, com significativa redução de despesas decorrentes da redução da actividade desenvolvida nas próprias instalações físicas do C.R.L. e C.D.L. durante a pandemia SARS-Cov-2. Após apresentação sumária do teor do orçamento, a Senhora Presidente concedeu a palavra à Senhora Dra. Ana Dias e à Senhora Dra. Paula Bocas, que passaram a explicar na generalidade as propostas do orçamento e a assinalar as diferenças deste orçamento relativamente às do ano anterior. A Sra. Dra. Paula Bocas apontou nessas diferenças as despesas com funcionários (prevendo-se a eventual despesa para contratação de um funcionário administrativo para preencher a vaga deixada pela transferência de outro para o Conselho Geral e a despesa com a atribuição de isenção



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

horária à coordenadora da Secretaria do CDL, como forma de evitar maior despesa com pagamento de trabalho suplementar manifestamente necessário) e as despesas previstas para encontro entre delegações que não se realizaram nos dois anos anteriores.

Concluída a referida apresentação, a Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, assinalou que as Senhoras Dra. Paula Bocas e Dra. Ana Dias mantinham disponibilidade para prestar esclarecimentos sobre questões técnicas que os Senhores Conselheiros pretendessem ou entendessem necessitar e, de imediato, colocou à discussão dos Senhores Conselheiros presentes, os documentos previamente remetidos e que constituem os Anexos I e II à presente acta.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu esclarecimentos relativos a:

- 1- honorários e despesas com advogados instrutores, pretendendo aferir qual o número de instrutores, natureza dos seus contratos, identidade daqueles e quem os contratou,
- 2- deslocações, estadias e transportes de pessoal, número e identidade de funcionários do CDL
- 3- aumento a todos os funcionários do C.D.L. em 1,5%, o que sem embargo do trabalho por eles realizado, considera um valor claramente excessivo, por superior à taxa de inflação prevista pelo INE que não se prevê atingir 0,5%, tendo em consideração a manifesta situação de carência económica em que vivem muitos advogados;
- 4- critérios utilizados na atribuição das verbas afectas ao C.D.L. face ao C.R.L. e proporção utilizada nos valores orçamentados para despesas com pessoal do CDL.

Ponto por ponto foram prestados os esclarecimentos pela Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, nomeadamente esclarecendo que os advogados instrutores contratados são nove, dois deles em regime de contrato de trabalho, indicando os respectivos nomes e referindo que todos foram contratados em triénios anteriores, certamente por decisão dos respectivos titulares dos órgãos. Mais esclareceu que, desde 2016, nenhum funcionário recebeu qualquer aumento salarial, até ao corrente ano, como é do conhecimento deste Conselho. Estar orçamentado não significa que seja executado, contudo, para que tal se possa concretizar sempre se passará pela prévia orçamentação. Enunciou também os nomes de todos os funcionários do C.D.L.

A Senhora Presidente, ainda em sede de esclarecimentos dirigidos à Senhora Dra.

A 7  
A

Ivone Cordeiro, manifestou que durante a sua presidência do C.D.L. não utilizaria critérios miserabilistas, sendo de absoluta justiça para qualquer funcionário do C.D.L., ou para qualquer outro trabalhador, ser devidamente remunerado. Nos demais último ponto suscitado pela Senhora Dra. Ivone Cordeiro, a Senhora Presidente concedeu a palavra à Sra. Dra. Ana Dias, passando esta a explicar que o critério utilizado é o da proporcionalidade entre o número de funcionários do C.D.L. e o número de funcionários do C.R.L.

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, solicitou de seguida a palavra e, concedida pela Senhora Presidente, manifestou o seu agrado com a proposta de orçamento aqui discutido a qual reflecte, dentro do contexto de inexistência de autonomia financeira do C.D.L., a melhor colaboração entre os órgãos C.R.L. e C.D.L., sendo por isso a melhor proposta de orçamento de todos os anos em que desempenhou funções neste órgão, pelo que não pretendia mais esclarecimentos.

O Senhor Vice Presidente, Dr. José Afonso Carriço, no uso da palavra que lhe foi concedida, manifestou a importância de uma boa remuneração dos funcionários e colaboradores do C.D.L. no sentido de manter os funcionários e colaboradores motivados e com dinamismo para o normal exercício das suas funções junto dos membros do C.D.L.

O Senhor Conselheiro Dr. Virgílio Chambel Coelho manifestou apreciar a boa colaboração entre os órgãos revelada pela proposta de orçamento, não podendo deixar de apontar que algumas das dúvidas suscitadas pela Senhora Dra. Ivone Cordeiro, poderiam ser esclarecidas em qualquer outro momento, mas não se justificavam oportunas no contexto específico deste trabalho sob apreciação.

Findos os esclarecimentos técnicos, entendeu o Conselho dispensar a presença das Senhoras Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bocas, o que fizeram mediante prévio agradecimento público da Senhora Presidente do C.D.L. quanto à importância da sua presença no presente Plenário e a sua contribuição na prestação de esclarecimentos técnicos.

Apresentada e discutida a matéria em causa, a Sra. Presidente colocou a proposta de orçamento para 2022 à votação, a qual recebeu:

- 12 votos dos presentes, a favor da aprovação
- 1 Voto contra, manifestado pela Senhora Dra. Ivone Cordeiro, declarando como motivação, em síntese, rejeitar a proposta de orçamento por entender ter sido, mais uma vez, tardio o envio dos elementos a apreciar; ser a proposta vaga e pouco clara; ser apenas contra o aumento de 1,5% dos funcionários, mas não ser contra aumentos



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

inferiores.

Ficou, assim, aprovada por maioria a proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para o ano 2020.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu os trabalhos por encerrados pelas dezanove horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente,

A Vogal Secretário,



AB)  
AB)

## **PROPOSTA DE ORÇAMENTO do CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA PARA O ANO 2022**

### **Relatório**

O Conselho de Deontologia de Lisboa não possuindo receitas próprias, com exceção de algumas que residualmente lhe sejam imputadas, em rigor não pode preparar e apresentar um orçamento na pura aceção do termo, mas apenas um orçamento de despesas.

Por outro lado, o Conselho de Deontologia de Lisboa utiliza conjuntamente com o Conselho Regional de Lisboa diversos meios materiais e humanos, o que tem permitido uma gestão partilhada de recursos, com influência positiva na racionalização de despesas.

As despesas do Conselho de Deontologia de Lisboa são apuradas e classificadas em dois grupos: despesas diretas e despesas comuns ou indiretas.

Consideram-se no primeiro grupo, ou seja, nas despesas diretas, todas aquelas que podem ser identificadas de forma inequívoca como respeitando exclusivamente a este órgão. Estão neste caso, as despesas com pessoal respeitantes ao quadro de pessoal exclusivamente afeto ao Conselho de Deontologia de Lisboa, honorários devidos aos instrutores de processos, prestação de serviços de transcrição de ficheiros áudio, prestação de serviços de estafeta para a distribuição e recolha de processos, despesas de comunicação relacionados com o correio físico relativo a notificações, entre outros.



No que concerne aos recursos humanos diretamente afetos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, num total de 19 colaboradores, neles se incluem 12 colaboradores em regime de contrato individual de trabalho e 7 colaboradores em regime de prestação de serviços.

As rendas das instalações, o consumo de eletricidade e de água respeitantes ao piso onde está instalado o Conselho de Deontologia de Lisboa são também considerados gastos diretos, em virtude de os mesmos poderem ser inequivocamente identificados como respeitando a esse órgão.

Consideram-se despesas indiretas, todas aquelas que resultam da utilização de serviços comuns ao Conselho de Deontologia de Lisboa e ao Conselho Regional de Lisboa.

O orçamento de despesas correntes, no valor de 928.687,54 €, e o orçamento de despesas de capital no valor de 2.289,40 €, totalizam **930.976,94 €**; o orçamento de receitas de 500,00 €, donde resulta um saldo orçamental deficitário de **- 930.476,94 €**.

**O quadro seguinte contempla a síntese da proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa:**

Descrição	Montante
Receitas correntes	500,00
Despesas correntes	928 687,54
Excedente gerado	-928 187,54
Receitas de capital	0,00
Despesas de capital	2 289,40
Saldo orçamental	-930 476,94



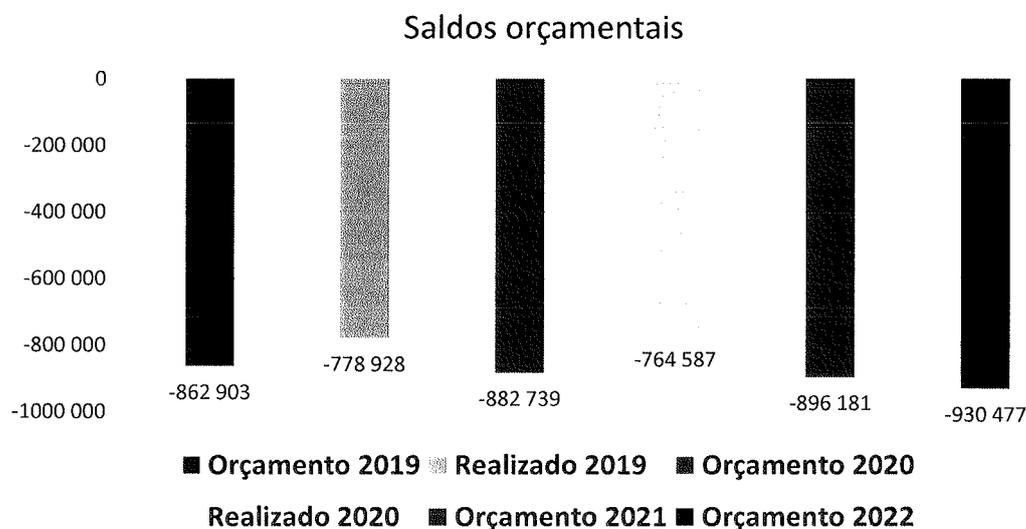
AB  
B

Historicamente, os orçamentos do Conselho de Deontologia de Lisboa têm apresentado uma regularidade consistente, o que se tem confirmado nas respetivas execuções orçamentais, com desvios finais, por regra, sempre favoráveis, como o demonstram o quadro e gráfico seguintes:

### Evolução dos orçamentos entre 2019 e 2022

Descrição	2019		2020		2021	2022
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Orçamento	Orçamento
Receitas totais	500	1 187	500	480	500	500
Despesas totais	863 403	780 115	883 239	765 067	896 681	930 977
Saldo orçamental	-862 903	-778 928	-882 739	-764 587	-896 181	-930 477

### Representação gráfica da evolução dos orçamentos entre 2019 e 2022 e respetivas execuções orçamentais (2019 e 2020)





Analisando as principais rúbricas do orçamento, destacam-se as seguintes:

## DESPESAS CORRENTES

### 1 - Serviços Especializados (246.091,55€), que engloba:

- i) **os trabalhos especializados** (58 009,72 €), que se encontram discriminados no quadro seguinte;
- ii) **as publicações obrigatórias** (5.000,00 €);
- iii) **a vigilância e segurança** (16.476,00 €);
- iv) **os honorários** (153.214,78 €) e
- v) **a conservação e reparação** do equipamento e das instalações afetas ao Conselho de Deontologia (13.391,05 €).

### TRABALHOS ESPECIALIZADOS / 2022

Descrição	Orçamento total
Acesso a base de dados	1 476,00
Trabalhos tipográficos	5 000,00
Transcrições/traduições	2 500,00
Gestão do Arquivo	7 500,00
Licenças temporárias	8 533,72
Serviços jurídicos	7 000,00
Serviço de estafeta	20 000,00
Assistência informática	6 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>58 009,72</b>



ABS  
ABS

**2 - Materiais** (11.818,00 €), engloba principalmente material de escritório e consumíveis de informática e produtos de limpeza, bem como uma verba para eventual aquisição de bens para oferta.

**3 - Energia e Fluidos** (4.250,00 €), inclui a eletricidade e a água.

**4 - Deslocações, Estadas e Transportes** (15.350,00 €), inclui:

deslocações dos Membros do Conselho de Deontologia: 1.000,00 €;

deslocações dos colaboradores: 100,00 €;

refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho:  
14.000,00 €.

Refeições com entidades terceiras 250,00 €.

**5 - Serviços Diversos** (87.607,45 €), inclui:

rendas da instalação (sede do Conselho): 50.034,45 €;

comunicação/correio físico, telefones, internet: 21.000,00 €;

seguros multirisco: 720,00 €;

despesas de representação: 600,00 €;

serviço de limpeza: 12.603,00 €;

águas, cafés e outros: 2.650,00 €; ( inclui os garrações de água disponibilizados nas instalações do Conselho);

## **DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal (561.770,54 €), inclui remunerações e encargos com pessoal, referente aos colaboradores diretamente afetos ao Conselho de Deontologia, bem como aos trabalhadores que lhe estão parcialmente afetos por desenvolverem atividades comuns ao Conselho de Deontologia e ao Conselho Regional.

À semelhança do que se verificou no orçamento de 2021, também o orçamento para 2022 tem subjacente uma atualização salarial de 1,5%.



O orçamento contempla a atribuição de isenção de horário de trabalho relativamente ao colaborador que tem as funções de coordenador da secretaria, e a contratação de um novo trabalhador, cuja retribuição ilíquida se orçamenta no valor de 1.237,30 €

No que respeita à partilha de recursos entre o Conselho de Deontologia e o Conselho Regional, o valor imputado ao Conselho de Deontologia é de 104.096,83 €

### **DESPESAS DE INVESTIMENTO**

As Despesas de Capital (2.289,40 €), refere-se a computadores, mobiliário e equipamento diversos.

Lisboa, 20 de setembro de 2021

ABS  
AB**ORDEN DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de 2022****PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2022**

Descrição	Projecto para 2022
-----------	--------------------

**DESPESAS CORRENTES**

<b>Serviços especializados</b>	<b>246 091,55</b>
Trabalhos especializados	58 009,72
Divulgação institucional obrigatória	5 000,00
Vigilância e segurança	16 476,00
Honorários	153 214,78
Comissões	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 755,15
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 635,90
Serviços bancários	0,00
Encargos com cobrança de quotas	
<b>Materiais</b>	<b>11 818,00</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 500,00
Artigos para oferta	1 500,00
Ornamentação e decoração	100,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00
Jornais e revistas	0,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 250,00</b>
Eletricidade	3 600,00
Combustíveis	0,00
Água	650,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>15 350,00</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00
Portagens e estacionamento	
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	14 000,00
Refeições com entidades terceiras	250,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>87 607,45</b>



Rendas e aluguers de instalações	50 034,45
Condomínio	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00
Aluguer de equipamento	0,00
Parqueamento	0,00
Comunicação	21 000,00
Seguros	720,00
Contencioso e notariado	0,00
Despesas de representação	600,00
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00
Águas, cafés e outros	2 650,00
<b>Subtotal</b>	<b>365 117,00</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00
---	------

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>561 770,54</b>
<b>Remuneração e encargos de órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	
Subsídio de férias	
Subsídio de natal	
Encargos sobre remunerações	
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>454 114,24</b>
Ordenados e salários	327 570,15
Subsídio de férias	29 144,12
Subsídio de natal	29 144,12
Prémio de Produtividade	0,00
Diuturnidades	13 464,00
Isenção de horário de trabalho	8 119,27
Trabalho suplementar	5 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	27 917,24
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 880,60
Subsídio de transporte	576,00
Outros subsídios	0,00
Abonos para falhas	185,63
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	
Outros benefícios	
Indemnizações e compensações cessação de contratos	
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 113,12
Encargos sobre remunerações	95 000,54

ABS  
4/10

Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 871,08
Seguro de saúde grupo	5 999,69
Medicina, higiene e segurança	273,69
Formação profissional	2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00
Outras despesas com pessoal	
Fardamento de pessoal	
Recrutamento e seleção	
Preventivo	
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>
Impostos	800,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	
Donativos	
Quotizações	
Ofertas e amostras de inventários	
Outros	1 000,00
Juros suportados	
Outras despesas de financiamento	
Compras (artigos destinados a venda)	
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>928 687,54</b>

**RECEITAS CORRENTES**

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Quotizações estatutárias</b>	<b>0,00</b>
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00
Provas de agregação	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>0,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	0,00
<b>Laudos</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita da Procuradoria e das taxas de justiça</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita da formação contínua</b>	<b>0,00</b>



Formação contínua	0,00
Protocolos e parcerias	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00
Serviços de apoio a advogados	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00
Publicidade	0,00
Patrocínios	0,00
Outros	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-928 187,54</b>

**DESPESAS DE INVESTIMENTO**

Equipamento de informática	650,00
Programas de informática	0,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	500,00
Sistema de vigilância	0,00
Rede estruturada	0,00
Biblioteca	0,00
Grandes reparações	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139,40
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>2 289,40</b>

**RECEITAS DE INVESTIMENTO**

Rendimentos aplicações financeiras	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-930 476,94</b>
--------------------	--------------------

A-B)  

# **PROPOSTA DE ORÇAMENTO do CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA PARA O ANO 2022**

## **Relatório**

O Conselho de Deontologia de Lisboa não possuindo receitas próprias, com exceção de algumas que residualmente lhe sejam imputadas, em rigor não pode preparar e apresentar um orçamento na pura aceção do termo, mas apenas um orçamento de despesas.

Por outro lado, o Conselho de Deontologia de Lisboa utiliza conjuntamente com o Conselho Regional de Lisboa diversos meios materiais e humanos, o que tem permitido uma gestão partilhada de recursos, com influência positiva na racionalização de despesas.

As despesas do Conselho de Deontologia de Lisboa são apuradas e classificadas em dois grupos: despesas diretas e despesas comuns ou indiretas.

Consideram-se no primeiro grupo, ou seja, nas despesas diretas, todas aquelas que podem ser identificadas de forma inequívoca como respeitando exclusivamente a este órgão. Estão neste caso, as despesas com pessoal respeitantes ao quadro de pessoal exclusivamente afeto ao Conselho de Deontologia de Lisboa, honorários devidos aos instrutores de processos, prestação de serviços de transcrição de ficheiros áudio, prestação de serviços de estafeta para a distribuição e recolha de processos, despesas de comunicação relacionados com o correio físico relativo a notificações, entre outros.



No que concerne aos recursos humanos diretamente afetos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, num total de 19 colaboradores, neles se incluem 12 colaboradores em regime de contrato individual de trabalho e 7 colaboradores em regime de prestação de serviços.

As rendas das instalações, o consumo de eletricidade e de água respeitantes ao piso onde está instalado o Conselho de Deontologia de Lisboa são também considerados gastos diretos, em virtude de os mesmos poderem ser inequivocamente identificados como respeitando a esse órgão.

Consideram-se despesas indiretas, todas aquelas que resultam da utilização de serviços comuns ao Conselho de Deontologia de Lisboa e ao Conselho Regional de Lisboa.

O orçamento de despesas correntes, no valor de 928.687,54 €, e o orçamento de despesas de capital no valor de 2.289,40 €, totalizam **930.976,94 €**; o orçamento de receitas de 500,00 €, donde resulta um saldo orçamental deficitário de **- 930.476,94 €**.

**O quadro seguinte contempla a síntese da proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa:**

Descrição	Montante
Receitas correntes	500,00
Despesas correntes	928 687,54
Excedente gerado	-928 187,54
Receitas de capital	0,00
Despesas de capital	2 289,40
Saldo orçamental	-930 476,94

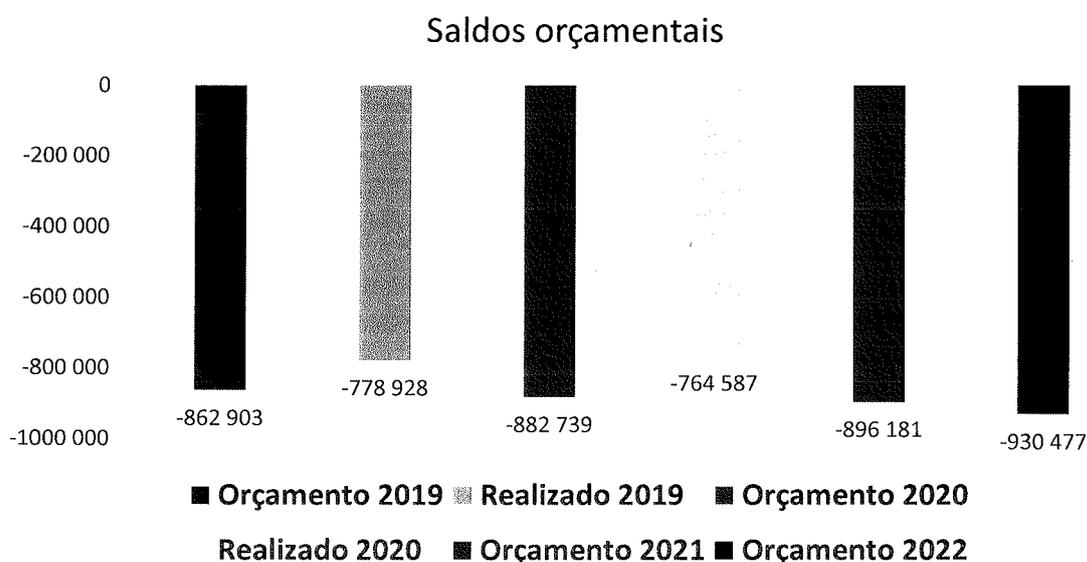
AS  

Historicamente, os orçamentos do Conselho de Deontologia de Lisboa têm apresentado uma regularidade consistente, o que se tem confirmado nas respetivas execuções orçamentais, com desvios finais, por regra, sempre favoráveis, como o demonstram o quadro e gráfico seguintes:

## Evolução dos orçamentos entre 2019 e 2022

Descrição	2019		2020		2021	2022
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Orçamento	Orçamento
Receitas totais	500	1 187	500	480	500	500
Despesas totais	863 403	780 115	883 239	765 067	896 681	930 977
Saldo orçamental	-862 903	-778 928	-882 739	-764 587	-896 181	-930 477

## Representação gráfica da evolução dos orçamentos entre 2019 e 2022 e respetivas execuções orçamentais (2019 e 2020)





Analisando as principais rúbricas do orçamento, destacam-se as seguintes:

## DESPESAS CORRENTES

### 1 - Serviços Especializados (246.091,55€), que engloba:

- i) **os trabalhos especializados** (58 009,72 €), que se encontram discriminados no quadro seguinte;
- ii) **as publicações obrigatórias** (5.000,00 €);
- iii) **a vigilância e segurança** (16.476,00 €);
- iv) **os honorários** (153.214,78 €) e
- v) **a conservação e reparação** do equipamento e das instalações afetas ao Conselho de Deontologia (13.391,05 €).

### TRABALHOS ESPECIALIZADOS / 2022

Descrição	Orçamento total
Acesso a base de dados	1 476,00
Trabalhos tipográficos	5 000,00
Transcrições/traduições	2 500,00
Gestão do Arquivo	7 500,00
Licenças temporárias	8 533,72
Serviços jurídicos	7 000,00
Serviço de estafeta	20 000,00
Assistência informática	6 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>58 009,72</b>



**2 - Materiais** (11.818,00 €), engloba principalmente material de escritório e consumíveis de informática e produtos de limpeza, bem como uma verba para eventual aquisição de bens para oferta.

**3 - Energia e Fluidos** (4.250,00 €), inclui a eletricidade e a água.

**4 - Deslocações, Estadas e Transportes** (15.350,00 €), inclui:

deslocações dos Membros do Conselho de Deontologia: 1.000,00 €;

deslocações dos colaboradores: 100,00 €;

refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho:  
14.000,00 €.

Refeições com entidades terceiras 250,00 €.

**5 - Serviços Diversos** (87.607,45 €), inclui:

rendas da instalação (sede do Conselho): 50.034,45 €;

comunicação/correio físico, telefones, internet: 21.000,00 €;

seguros multirisco: 720,00 €;

despesas de representação: 600,00 €;

serviço de limpeza: 12.603,00 €;

águas, cafés e outros: 2.650,00 €; ( inclui os garrações de água disponibilizados nas instalações do Conselho);

## **DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal (561.770,54 €), inclui remunerações e encargos com pessoal, referente aos colaboradores diretamente afetos ao Conselho de Deontologia, bem como aos trabalhadores que lhe estão parcialmente afetos por desenvolverem atividades comuns ao Conselho de Deontologia e ao Conselho Regional.

À semelhança do que se verificou no orçamento de 2021, também o orçamento para 2022 tem subjacente uma atualização salarial de 1,5%.



O orçamento contempla a atribuição de isenção de horário de trabalho relativamente ao colaborador que tem as funções de coordenador da secretaria, e a contratação de um novo trabalhador, cuja retribuição ilíquida se orçamenta no valor de 1.237,30 €

No que respeita à partilha de recursos entre o Conselho de Deontologia e o Conselho Regional, o valor imputado ao Conselho de Deontologia é de 104.096,83 €

### **DESPESAS DE INVESTIMENTO**

As Despesas de Capital (2.289,40 €), refere-se a computadores, mobiliário e equipamento diversos.

Lisboa, 20 de setembro de 2021

ABS  
D**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de 2022****PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2022**

Descrição	Projecto para 2022
-----------	--------------------

**DESPESAS CORRENTES**

<b>Serviços especializados</b>	<b>246 091,55</b>
Trabalhos especializados	58 009,72
Divulgação institucional obrigatória	5 000,00
Vigilância e segurança	16 476,00
Honorários	153 214,78
Comissões	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 755,15
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 635,90
Serviços bancários	0,00
Encargos com cobrança de quotas	
<b>Materiais</b>	<b>11 818,00</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 500,00
Artigos para oferta	1 500,00
Ornamentação e decoração	100,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00
Jornais e revistas	0,00
<b>Energia e fluídos</b>	<b>4 250,00</b>
Eletricidade	3 600,00
Combustíveis	0,00
Água	650,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>15 350,00</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00
Portagens e estacionamento	
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	14 000,00
Refeições com entidades terceiras	250,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>87 607,45</b>



Rendas e alugueres de instalações	50 034,45
Condomínio	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00
Aluguer de equipamento	0,00
Parqueamento	0,00
Comunicação	21 000,00
Seguros	720,00
Contencioso e notariado	0,00
Despesas de representação	600,00
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00
Águas, cafés e outros	2 650,00
<b>Subtotal</b>	<b>365 117,00</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00
---	------

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>561 770,54</b>
<b>Remuneração e encargos de órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	
Subsídio de férias	
Subsídio de natal	
Encargos sobre remunerações	
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>454 114,24</b>
Ordenados e salários	327 570,15
Subsídio de férias	29 144,12
Subsídio de natal	29 144,12
Prémio de Produtividade	0,00
Diuturnidades	13 464,00
Isenção de horário de trabalho	8 119,27
Trabalho suplementar	5 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	27 917,24
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 880,60
Subsídio de transporte	576,00
Outros subsídios	0,00
Abonos para falhas	185,63
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	
Outros benefícios	
Indemnizações e compensações cessação de contratos	
Complicação de encargos profissionais obrigatórios	7 113,12
Encargos sobre remunerações	95 000,54

ABS  
[Handwritten signature]

Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 871,08
Seguro de saúde grupo	5 999,69
Medicina, higiene e segurança	273,69
Formação profissional	2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00
Outras despesas com pessoal	
Fardamento de pessoal	
Recrutamento e seleção	
Preventivo	
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>
Impostos	800,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	
Donativos	
Quotizações	
Ofertas e amostras de inventários	
Outros	1 000,00
Juros suportados	
Outras despesas de financiamento	
Compras (artigos destinados a venda)	
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>928 687,54</b>

**RECEITAS CORRENTES**

Receitas Estatutárias	0,00
Quotizações estatutárias	0,00
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00
Provas de agregação	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>0,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	0,00
<b>Laudos</b>	<b>0,00</b>
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00
Receita da formação contínua	0,00



Formação contínua	0,00
Protocolos e parcerias	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00
Serviços de apoio a advogados	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00
Publicidade	0,00
Patrocínios	0,00
Outros	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-928 187,54</b>

**DESPESAS DE INVESTIMENTO**

Equipamento de informática	650,00
Programas de informática	0,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	500,00
Sistema de vigilância	0,00
Rede estruturada	0,00
Biblioteca	0,00
Grandes reparações	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139,40
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>2 289,40</b>

**RECEITAS DE INVESTIMENTO**

Rendimentos aplicações financeiras	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>

**SALDO FINAL****-930 476,94**

ABJ  
X

**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de 2022**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2022**

Descrição	Projecto para 2022
-----------	-----------------------

**DESPESAS CORRENTES**

<b>Serviços especializados</b>	<b>246 091,55</b>
Trabalhos especializados	58 009,72
Divulgação institucional e obrigatória	5 000,00
Vigilância e segurança	16 476,00
Honorários	153 214,78
Comissões	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 755,15
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 635,90
Serviços bancários	0,00
Encargos com cobrança de quotas	
<b>Materiais</b>	<b>11 818,00</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 500,00
Artigos para oferta	1 500,00
Ornamentação e decoração	100,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00
Jornais e revistas	0,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 250,00</b>
Eletricidade	3 600,00
Combustíveis	0,00
Água	650,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>15 350,00</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00
Portagens e estacionamento	
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	14 000,00
Refeições com entidades terceiras	250,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>87 607,45</b>
Rendas e alugueres de instalações	50 034,45
Condomínio	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00
Aluguer de equipamento	0,00
Parqueamento	0,00
Comunicação	21 000,00
Seguros	720,00
Contencioso e notariado	0,00
Despesas de representação	600,00
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00
Águas, cafés e outros	2 650,00
<b>Subtotal</b>	<b>365 117,00</b>

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00
---	------

<b>Descrição</b>	<b>Projecto para 2022</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>561 770,54</b>
<b>Remuneração e encargos de órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	
Subsídio de férias	
Subsídio de natal	
Encargos sobre remunerações	
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>454 114,24</b>
Ordenados e salários	327 570,15
Subsídio de férias	29 144,12
Subsídio de natal	29 144,12
Prémio de Produtividade	0,00
Diuturnidades	13 464,00
Isenção de horário de trabalho	8 119,27
Trabalho suplementar	5 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	27 917,24
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 880,60
Subsídio de transporte	576,00
Outros subsídios	0,00
Abonos para falhas	185,63
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	
Outros benefícios	
Indemnizações e compensações cessação de contratos	
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 113,12
Encargos sobre remunerações	95 000,54
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 871,08
Seguro de saúde grupo	5 999,69
Medicina, higiene e segurança	273,69
Formação profissional	2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00
Outras despesas com pessoal	
Fardamento de pessoal	
Recrutamento e seleção	
Preventivo	
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>
Impostos	800,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	
Donativos	
Quotizações	
Ofertas e amostras de inventários	
Outros	1 000,00
Juros suportados	
Outras despesas de financiamento	
Compras (artigos destinados a venda)	
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>928 687,54</b>

ABS

Descrição	Projecto para 2022
-----------	-----------------------

### RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Quotizações estatutárias</b>	<b>0,00</b>
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00
Provas de agregação	0,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>0,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00
Outras receitas do Centro de Estágio	0,00
<b>Laudos</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita da Procuradoria e das taxas de justiça</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita da formação contínua</b>	<b>0,00</b>
Formação contínua	0,00
Protocolos e parcerias	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00
Serviços de apoio a advogados	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00
Publicidade	0,00
Patrocínios	0,00
Outros	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-928 187,54</b>

### DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	650,00
Programas de informática	0,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	500,00
Sistema de vigilância	0,00
Rede estruturada	0,00
Biblioteca	0,00
Grandes reparações	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139,40
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>2 289,40</b>

### RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-930 476,94</b>
--------------------	--------------------

